



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	: 121894/2013
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCEDENTE	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (Relatório Complementar)
RELATOR	: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Relatório Complementar elaborado com vistas a promover a inclusão, em relatório preliminar, dos médicos responsáveis por possíveis recebimentos de valores irregulares, uma vez que não foram chamados aos autos para exercerem o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A equipe técnica concluiu que os responsáveis devem ser citados para apresentarem justificativas quanto às irregularidades detectadas.

Assim, nos termos do artigo 256 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal, sugere-se a citação dos agentes públicos/responsáveis, assim como o envio do Relatório Complementar, para que se manifestem acerca dos achados de auditoria, informando, ainda, que os autos estão à disposição dos interessados ou procuradores devidamente constituídos, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em Cuiabá, 8 de março de 2016.

Valdenir Ferreira Mendes



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613-7584 / 7586 / 7581
e-mail: secex-conselheirosergioricardo@tce.mt.gov.br

Subsecretário de Controle Externo

De acordo.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo